



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

AUTORIZAÇÃO - DAP-FOR

Considerando o que dispõe a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA, de 8 de agosto de 2023 e a Portaria Normativa nº 1230/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, autorizo a **Inexigibilidade de Licitação, a contratação e a despesa oriunda desta**, que tem como objeto a **contratação de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, de interesse da Central de Compras Capital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**, em atendimento aos Documentos de Formalização da Demanda (9093326, 9360395, 9363613, 9366308), em consonância com o *caput* do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Declaro que o gasto necessário à realização da referida despesa tem adequação orçamentária e financeira, conforme Certificados de Disponibilidade Orçamentária - CDO 9360392, 9361900, 9363643 e 9368956) emitido pelas Unidades Orçamentárias de cada *campus*.

OBSERVAÇÃO: Em cada *campus* da Central Capital (Aracati, Caucaia, Fortaleza e Pecém), embora já emitidos os respectivos CDOs, se necessária a ratificação do ordenador de despesa de cada *campus*, que este o faça, se achar pertinente.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa**, **Diretor(a)-Geral do Campus Fortaleza**, em 20/10/2026, às 14:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9358406** e o código CRC **FOC6F9F6**.